

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.

FATO RELEVANTE | COMUNICADO DE REABERTURA

**ABSOLUTO PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO DE AÇÕES II**

- CNPJ nº 34.581.178/0001-95 -

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do fundo **ABSOLUTO PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES II**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.581.178/0001-95 (“Fundo”), vem pela presente, seguindo orientações da **ABSOLUTO PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.541.657/0001-52 (“Gestora”), comunicar ao mercado, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 555, será reaberto para novas aplicações entre os dias 10 de agosto e 9 de setembro de 2022 (inclusive), obedecendo a um critério de manifestações de investimento (“Reservas”) que se dará da seguinte forma:

As Reservas deverão ser enviadas a partir das 08:00 do dia 27 de julho de 2022 e serão recebidas até o dia 5 de agosto de 2022 (inclusive), através do endereço eletrônico **reabertura_absolutopartners@breaai.com.br**. No referido *e-mail* deverão constar as seguintes informações mínimas: (i) nome ou razão social (conforme o caso) completo; (ii) CPF ou CNPJ, (iii) *e-mail* de contato e (iv) o valor desejado da aplicação. As mensagens enviadas sem indicação completa das informações mínimas aqui mencionadas serão desconsideradas.

As Reservas acontecerão até o limite de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) que se darão da seguinte forma:

(i) aos atuais cotistas será garantido uma participação até o montante de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) de acordo com a ordem de recebimento da Reserva;

(ii) aos novos cotistas será garantido uma participação de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de acordo com a ordem de recebimento da Reserva, e

(iii) por fim, R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) serão garantidos indistintamente entre atuais e novos cotistas, pelo mesmo regime de ordem de recebimento da Reserva, sendo certo que nos reservamos o direito de fazer um corte linear nas intenções de investimento dos investidores.

As Reservas serão recebidas durante o período acima mencionado. Somente uma única manifestação por CPF ou CNPJ (conforme o caso) será aceita e o limite máximo de aplicação, por investidor, será de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Por fim, cumpre lembrar que o simples envio das informações por *e-mail* dentro do prazo não garante o investimento no Fundo.

Cumpre ainda mencionar que é obrigatório, conforme regulação vigente, que o cadastro dos investidores esteja devidamente completo e atualizado para que as aplicações possam ser efetivadas.

Recomendamos a leitura cuidadosa do Regulamento do Fundo, que se encontra disponível nos sites da Administradora e da CVM, antes de qualquer solicitação de investimento, com especial atenção para a seção que trata dos riscos do Fundo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -